



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD Nº 013/2025

IDENTIFICAÇÃO REQUISITANTE	
SECRETARIA RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
REQUISITANTE:	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
FUNÇÃO/CARGO:	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
E-MAIL:	obrasra@ranchoalegre.pr.gov.br
TELEFONE:	(43) 999194-1648

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

- ☐ Material de Consumo
☐ Serviços
☒ Equipamento e/ou Material Permanente
☐ Obra

Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, por adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da empresa MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, para aquisição de um ROLO COMPACTADOR, e uma RETROESCAVADEIRA, de acordo com TERMO DE CONVÊNIO nº 1179/2025 – protocolo nº 23.791.840-1 entre esse MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, para implementação do PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTERGRAÇÃO previstos no decreto 6515/2012.

2 – Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

Constitui objeto dessa contratação de pessoa jurídica, por adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de um Rolo Compactador e uma Retroescavadeira, objetivando atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. Em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO nº 1179/2025 – protocolo nº 23.791.840-1 entre esse MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, para implementação do PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTERGRAÇÃO previstos no decreto 6515/2012. Pretendendo assim realizar com eficácia e agilidade os serviços que necessitem do uso das respectivas máquinas. Podendo ser citado a importância da obtenção de ambas as máquinas para limpeza das vias públicas e reparos das estradas rurais, ressaltando que serviços como tais são pertinentes ao município e seus municípios.

3 – Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

--	--



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Nº	OBJETO	QTD.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO , última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09º para cada lado e articulação de no mínimo 33º para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, . frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA de 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA:	01	MÁQUINA	R\$ 689.500,00	R\$ 689.500,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

	com tanque cheio, capacidade mínima de 200 ,litros sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA				
2	RETROESCAVADEIRA 4X4 , última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1	01	MÁQUINA	R\$ 393.900,00	R\$ 393.900,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

	(um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 125 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA					
VALOR TOTAL						R\$ 1.083.400,00

4 – Informações da Cotação de Preço:

Nome da Empresa (razão social): MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:11.938.604/0001-08

Endereço: RODOVIA RS 118, KM 22, Nº5195, SALA 01- BOM SUCESSO

Cidade: GRAVATAÍ – RS - CEP:94.130-390

Telefone: (451)3488-3488231.760

Valor Total Estimado: R\$ 1.080.400,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

5 – Resultado a serem alcançados:

Com a aquisição da Retroescavadeira e do Rolo Compactador serão atendidas as reivindicações da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo o que possibilitará o bom andamento dos serviços de manutenção de estradas rurais e vias públicas. **Atender TERMO DE CONVÊNIO nº1179/2025 – protocolo nº 23.791.840-1 entre esse MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, para implementação do PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA ITERGRAÇÃO previstos no decreto 6515/2012.**

6 – Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

7 – Prazo de Entrega/Execução:

90 dias úteis

8 – Equipe de Planejamento:

			Ciência (Assinatura)
Responsável pela elaboração DFD:	Antônio Carlos de Souza	E-mail: obrasra@ranchoalegre.pr.gov.br	
Fiscal Técnico:		E-mail:	
Fiscal Administrativo:		E-mail:	

9 – Responsáveis pelo Contrato:

			Ciência (Assinatura)
Fiscal de Contrato:	Julio Cesar Bontorin	E-mail: obrasra@ranchoalegre.pr.gov.br	
Gestor de Contrato:	Antônio Carlos de Souza	E-mail: obrasra@ranchoalegre.pr.gov.br	

Rancho Alegre, 30 de julho de 2025.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Antônio Carlos de Souza
Secretário Municipal de OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

DESPACHO DO PREFEITO:

() **AUTORIZO**

() **NÃO AUTORIZO**

Data: _____/_____/2025.